



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 075/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 04/08/2021

“Dispõe sobre a cessão de servidor público de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás e considerando o artigo 81 da Lei 737 de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da cessão da servidora **Jéssica Cristina Nascimento Oliveira**, ocupante do cargo de Contador, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo período de um ano, a partir de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º - A cessão do servidor se dará com ônus para o órgão requisitante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal